

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2650



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Secretaria de Contratações Públicas	6
Departamento de Compras	6
Cotações	6
Licitações e Contratos	26
Aviso de Licitação	26
Contratos - Extrato	26
Errata	27
Suspensão	27
Secretaria de Finanças	28
Atos Administrativos	28
Notificações	28
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	29
Audiência Pública	29
Secretaria de Saúde	45
Departamento de Compras	45
Dispensas	45
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	46
Atos Administrativos	46
Notificações	46
Departamento de Compras	53
Dispensas	53
Licitações e Contratos	53
Homologação / Adjudicação	53
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	54
Atos Oficiais	54
Portarias	54
Resoluções	54
Licitações e Contratos	58
Homologação / Adjudicação	58
Resultados	58



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

LEI Nº 6.534, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.024

AUTORIZA O EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA
LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2.024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 10 de setembro de 2.024, conforme Resolução nº 7.882.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor **de R\$ 6.874.000,00 (seis milhões oitocentos e setenta e quatro mil reais)**, em conformidade com o artigo 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a discriminação da despesa abaixo:

05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico		
1020	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Captação, Reservação, Adutoras, Linhas de Recalque de Água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha 01	R\$ 500.000,00
5	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico		
1022	Obras de Infraestrutura, Manutenção, Reforma e Ampliação Imóveis e Drenagem Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha 03	R\$1.574.000,00
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico		
2059	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha 12	R\$ 800.000,00
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico		
2059	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Ficha 14	R\$ 4.000.000,00
Total.....			R\$ 6.874.000,00

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

Lei nº 6.534, de 13 de setembro de 2024

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com:

I – Por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária no valor de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64:

05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico		
2059	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha 06	R\$ 900.000,00
05	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
05.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0018	Gestão do Saneamento Básico		
2059	Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra OFSS	Ficha 10	R\$ 900.000,00

II – Proveniente de Excesso de Arrecadação de receitas próprias da Autarquia no valor de **R\$5.074.000,00 (cinco milhões setenta e quatro mil reais)**, conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

Total.....R\$ 6.874.000,00

Art. 3º Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal, fica alterado o conteúdo dos anexos II e III, constantes do Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei Municipal n.º 6.183 de 02 de Julho de 2021.

Art. 4º Fica alterado o conteúdo do anexo de Programas, Metas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2024, instituído pela Lei Municipal n.º 6.422 de 14 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

Lei nº 6.534, de 13 de setembro de 2.024

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 13 DIAS DO MÊS
DE SETEMBRO DO ANO DE 2.024.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ADM/bocardi.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 07100/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SUPORTE PEDESTAL COM RODINHA PARA TELEVISÃO DE 32 A 70 POLEGADAS, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 18/09/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 13 de Setembro de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de suporte pedestal com rodinha para televisão de 32” a 70”, para curso de capacitação da SMDet, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Aquisição de suporte para televisão Suporte Pedestal com rodinhas para televisão de 32” a 70” 	unidade	02

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 91782

CARGO: Chefe de Seção

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07100/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 07667/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CILINDRO DE GÁS P45 , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 18/09/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 13 de Setembro de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de cilindro de gás P45 vazio, para uso em curso na cozinha de culinária e de panificação do Centro de Capacitação da SMDet, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Cilindro de gás P45 vazio	unidade	04

3. LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDet localizada na Avenida José Nelson Machado, 1.795 – das 08h00 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a entrega é:

NOME: Igor Rael Silva

MATRICULA: 114200

CARGO: Diretor

EMAIL: Igor.silva@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET)

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07667/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 07673/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CADEIRA LAVATÓRIO COM AQUECEDOR E MANGUEIRA INCLUSA PARA CABELEIREIRO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 18/09/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 13 de Setembro de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de cadeira lavatório com aquecedor e mangueira para cabeleireiro, para uso em curso na sala de estética do centro de capacitação da SMDet, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Cadeira lavatório cabeleireiro com aquecedor, na cor preto, com estrutura resistente e almofadas no encosto e assento na voltagem 127v e mangueira inclusa. 	unidade	02

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET

Localizada na Avenida José Nelson Machado, 1.795 – das 09h00 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a entrega é:

NOME: Igor Rael Silva

MATRICULA: 114200

CARGO: Diretor

EMAIL: Igor.silva@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET)

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07673/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 07675/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CORRENTE ASA 80/1 E EMENDA SIMPLES 80/1 PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 18/09/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 13 de Setembro de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de peça para manutenção da Usina de Asfalto a frio modelo up 40 de 2 silos marca conishi, unica para suprir o serviço de tapa buraco com massa fria, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	CORRENTE ASA 80/1	MT	0,760
02	EMENDA SIMPLES 80/1	UN	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

A entrega do material deverá ser realizada na Usina de Asfalto, situado na Rodovia Vicente Sanches Km3 (próximo ao Zoonoses) – Catanduva SP.

Dias e horários de funcionamento: De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

Deverá ser oferecida garantia, sobre as peças fornecida(s), com prazo nunca inferior ao do fabricante.

Todas as peças possuirão garantia de no mínimo 90 dias. Se dentro deste prazo, houver necessidade de troca da peça, tal será feito sem custo para a contratante.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento dos equipamentos, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O recebimento das peças deverá ser em no máximo **48 horas** após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Jeferson da Silva Coghi

MATRICULA: 9015801

CARGO: Operador de Usina Asfáltica

EMAIL: eletrica@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Patio de Serviços 1

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07675/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 07676/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE POLTRONA RECLINÁVEL PARA BARBEIRO E CABELEIREIRO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 18/09/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 13 de Setembro de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de poltrona reclinável para barbeiro/cabeleireiro, para uso em curso na sala de estética do centro de capacitação da SMDet, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Poltrona reclinável para barbeiro/cabeleireiro em couro na cor preto e apoio de pé e base cromado com sistema hidráulico, altura ajustável com apoio para pé e cabeça. 	unidade	02

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET

Localizada na Avenida José Nelson Machado, 1.795 – das 09h00 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento é:

NOME: Igor Rael Silva

MATRICULA: 114200

CARGO: Diretor

EMAIL: Igor.silva@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET)

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07676/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 09/2024 - OBJETO - Alienação de Bens Imóveis considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, conforme descritos no Anexo I, que é parte integrante do Edital: **BOM PASTOR**: Rua Cônego Oscar Serra - Qd. 24 Lt. 18 - Área em m²: 159,63 - Matrícula 48.051 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 50.296,33; Av. Monsenhor Albino - Qd. 24 Lt. 19 - Área em m²: 152,63 - Matrícula: 48.052 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 49.596,33; Av. Monsenhor Albino - Qd. 24 Lt. 20 - Área em m²: 152,63 - Matrícula: 48.053 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 49.596,33; Av. Monsenhor Albino - Qd. 24 Lt. 21 - Área em m²: 159,63 - Matrícula: 48.054 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 50.296,33; Av. Monsenhor Albino - Qd. 28 Lt. 18 - Área em m²: 159,63 - Matrícula: 48.060 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 50.296,33; Av. Monsenhor Albino - Qd. 28 Lt. 19 - Área em m²: 165,00 - Matrícula: 48.061 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 50.833,33; Av. Monsenhor Albino - Qd. 28 Lt. 20 - Área em m²: 165,00 - Matrícula: 48.062 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 50.833,33; Av. Monsenhor Albino - Qd. 28 Lt. 21 - Área em m²: 159,63 - Matrícula: 48.063 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 50.296,33; Rua Cônego Oscar Serra - Qd. 21 Lt. 27 - Área em m²: 173,25 - Matrícula: 48.041 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 51.658,33; Rua Cônego Oscar Serra - Qd. 21 Lt. 28 - Área em m²: 173,25 - Matrícula: 48.042 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 51.658,33; Rua Cônego Oscar Serra - Qd. 21 Lt. 29 - Área em m²: 173,25 - Matrícula: 48.043 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 51.658,33; Rua Cônego Oscar Serra - Qd. 21 Lt. 30 - Área em m²: 173,25 - Matrícula: 48.044 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 51.658,33; Rua Cônego Oscar Serra - Qd. 21 Lt. 31 - Área em m²: 173,25 - Matrícula: 48.045 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 51.658,33; Rua Cônego Oscar Serra - Qd. 21 Lt. 32 - Área em m²: 173,25 - Matrícula: 48.046 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 51.658,33; Rua Cônego Oscar Serra - Qd. 21 Lt. 33 - Área em m²: 173,25 - Matrícula: 48.047 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 51.658,33; Rua Cônego Oscar Serra - Qd. 21 Lt. 34 - Área em m²: 173,25 - Matrícula: 48.048 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 51.658,33; Rua Cônego Oscar Serra - Qd. 21 Lt. 35 - Área em m²: 173,25 - Matrícula: 48.049 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 51.658,33; Rua Cônego Oscar Serra - Qd. 21 Lt. 36 - Área em m²: 173,25 - Matrícula: 48.050 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 50.696,33; Rua Cônego Oscar Serra - Qd. 23 Lt. 6 - Área em m²: 173,25 - Matrícula: 38.047 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 51.658,33; Rua Cônego Oscar Serra - Qd. 20 Lt. 20 - Área em m²: 164,63 - Matrícula: 48.040 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 50.159,33; Rua Cônego Oscar Serra - Qd. 19 Lt. 19 - Área em m²: 173,65 - Matrícula: 48.039 - 2º ORI - USO MISTO - Avaliação: R\$ 51.698,33. **LEILÃO (ONLINE): DIA 07/10/2024 ÀS 10:00 HORAS.** Os participantes deverão efetuar seu cadastramento, conforme as regras estabelecidas no endereço eletrônico www.pavanileiloes.com.br. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br - portal de transparência - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP, bem como no endereço eletrônico(site do leiloeiro) ou pelo telefone/celular (16) 9.9603-9792 - email: atendimento@pavanileiloes.com.br ou (17) 3531-9160/9197 - e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 13/09/2024. Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

Contratos - Extrato**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**
EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/08/15229****CONTRATO Nº 221/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO -**



SEBRAE-SP, inscrita no CNPJ sob nº 43.728.245/0009-08.

OBJETO: CONTRATO COMERCIAL DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇO PARA EXPOSITOR Nº P027/2024 UNIDADE (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO) CONTRATO Nº 221/2024.

VALOR: R\$ 11.248,00 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Errata

AVISO DE ERRATA

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 12/09/2024, PAG 49:

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA- SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2023 - REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de água mineral copo e garrafa, para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
W A TANAKA (Ref. aos Itens 01 e 02)	R\$ 41.057,50

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA- SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2023 - REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de água mineral copo e garrafa, para uso de todas as secretarias da municipalidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<u>SALDO REMANESCENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2023</u>					
W A TANAKA (Ref. aos Itens 01 e 02)					
Item	Unidade	Descriativo	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caixa	COPO 200 ML CAIXA 48	780	R\$ 28,00	R\$ 21.840,00
2	FARDO	GARRAFA 500 ML FARDO COM 12	690	R\$ 10,69	R\$ 737,91
				Total	R\$ 22.577,61

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Suspensão

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024 - Objeto: contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Processo Suspenso para Readequação do Edital. Catanduva, 13 de setembro de 2024. Ozório Ap. Moraes - Comissão de Contratação.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****PREFEITURA DE
CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA/2025

Em atendimento ao disposto no art. 48, § único da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam convidados à participarem da Audiência Pública destinada à elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025 – LOA/2025, as Organizações Sociais e representantes da Sociedade Civil, Vereadores, Servidores Públicos e a população em geral, a ser realizada no dia 16 de Setembro de 2024, às 18:00 horas, no Centro de Convenções “Édie José Frey”, localizado na Av. São Domingos, nº 880 – Centro, Catanduva/SP.

**CATANDUVENSES PODEM ENVIAR SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2025**

A Prefeitura Municipal de Catanduva, através da Secretaria de Finanças, convida os munícipes à enviarem sugestões para elaboração da LOA/2025, por meio do e-mail: participe@catanduva.sp.gov.br, até o dia 17 de setembro de 2024 às 17h00.

A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e programa as despesas de cada ano, de acordo com as prioridades do Plano Plurianual – PPA e as regras estabelecidas pela LDO.

A participação da população auxiliará a Prefeitura a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

O prazo para a Prefeitura protocolar o Projeto de Lei da LOA 2025 na Câmara Municipal se encerra no dia 30 de setembro de 2024. Participem!!!



PREFEITURA DE
CATANDUVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

Elaboração para exercício de 2025





PREFEITURA DE
CATANDUVA

EXIGÊNCIAS LEGAIS

• Constituição Federal 1988

Art. 165, inc. I, § 1º da Constituição Federal:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



PREFEITURA DE
CATANDUVA

EXIGÊNCIAS LEGAIS

• Constituição Federal 1988

Art. 167, § 1º da Constituição Federal:

(...)

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.



PREFEITURA DE
CATANDUVA

EXIGÊNCIAS LEGAIS

- **Lei Federal nº. 4.320/64**

O artigo 22 da Lei nº. 4.320/64, prevê o conteúdo e a forma da proposta orçamentária.

- **Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/00**

Os artigos 5º; § 5º do art. 5º; inc. II do art. 16; inc. II do § 1º do art. 16 e § 4º do art. 17, dispõem sobre a compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA).



PREFEITURA DE
CATANDUVA

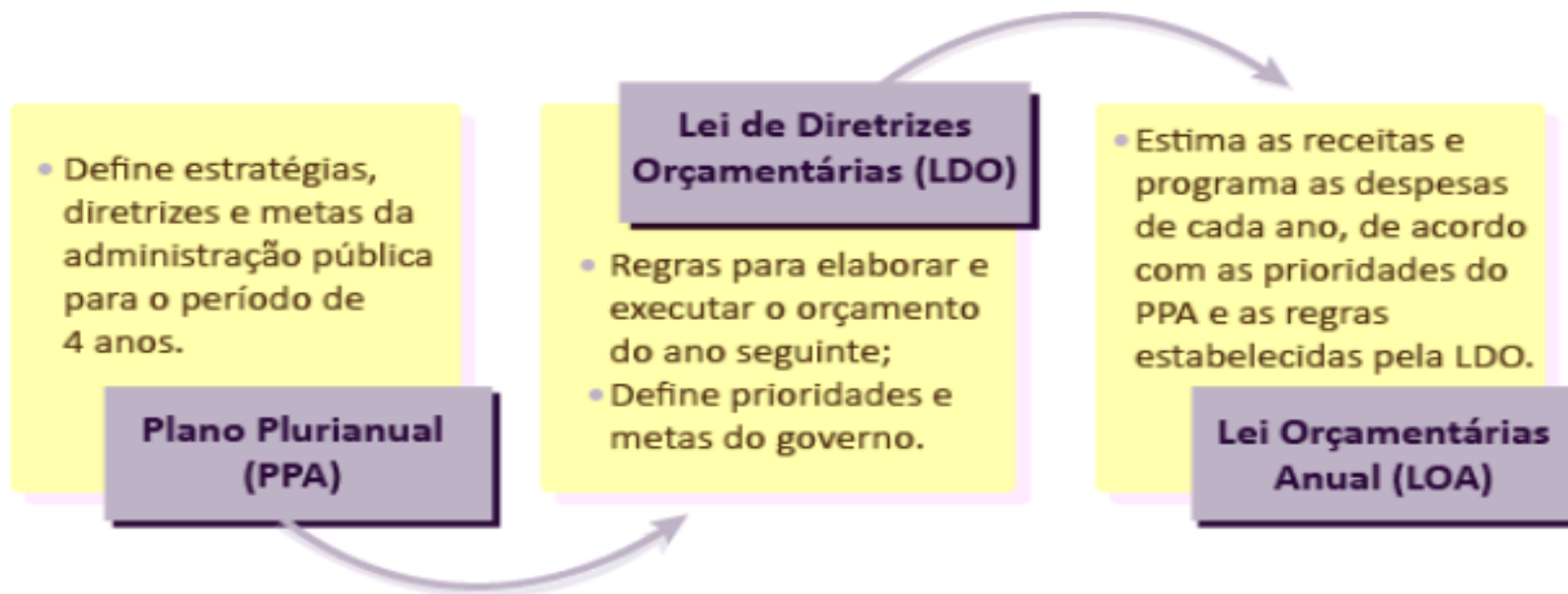
PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

- **Plano Plurianual**
- **Lei de Diretrizes Orçamentária**
- **Lei Orçamentária Anual**



PREFEITURA DE
CATANDUVA

PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

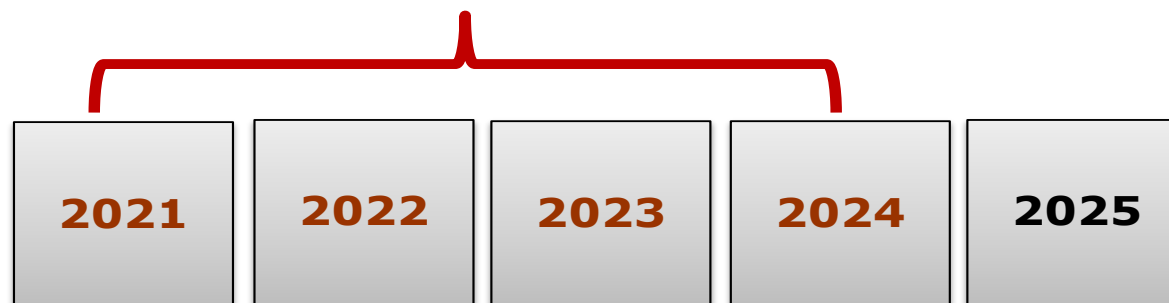




PREFEITURA DE
CATANDUVA

PLANO PLURIANUAL

MANDATO

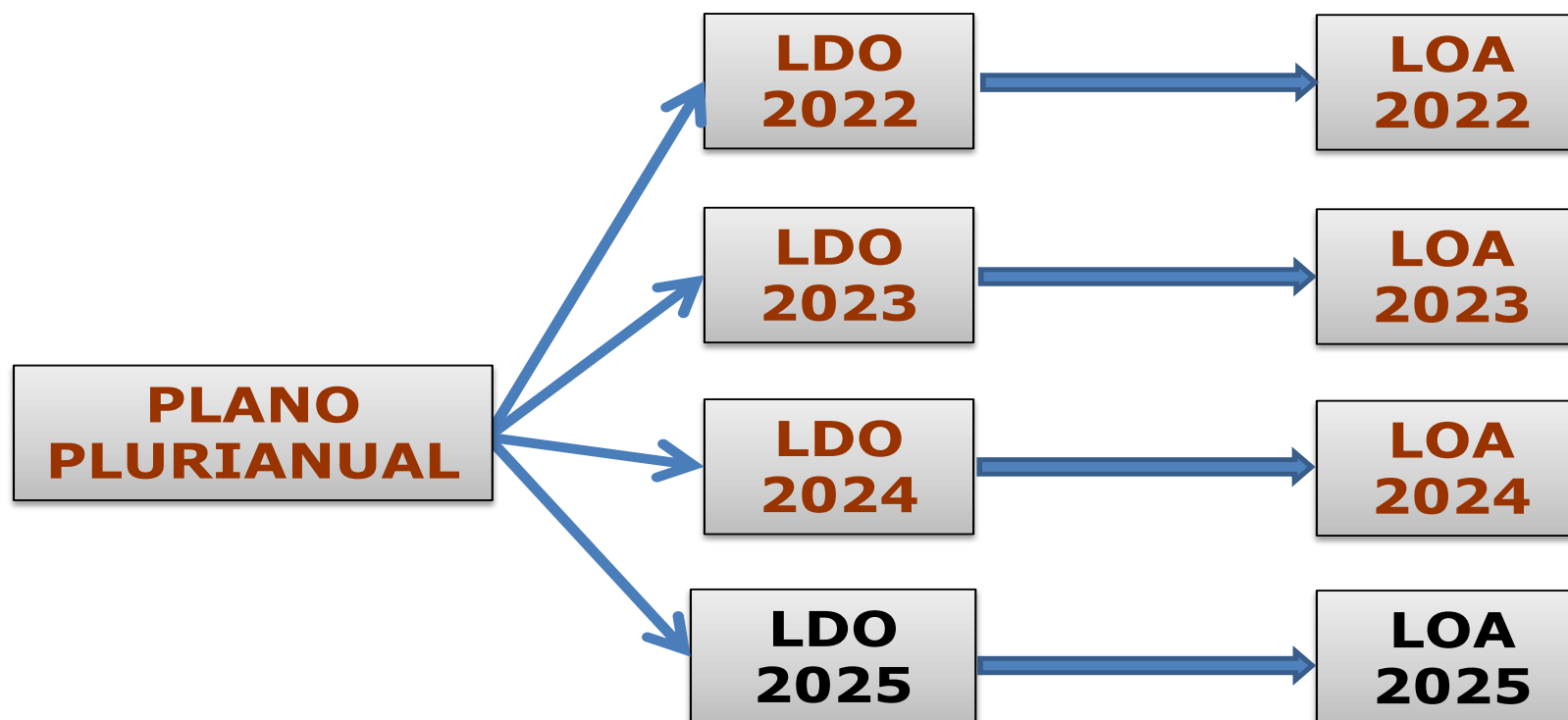


PPA



PREFEITURA DE
CATANDUVA

PLANO PLURIANUAL





PREFEITURA DE
CATANDUVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**Elaboração da
proposta
orçamentária anual**

**Discussão, votação e
aprovação da lei
Orçamentária Anual**

**Controle e avaliação
da execução
orçamentária e
financeira**

**Execução
orçamentária e
financeira**



PREFEITURA DE
CATANDUVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

No âmbito do governo municipal o Legislativo e as Entidades da Administração Indireta (IPMC, IMES e SAEC) possuem autonomia para elaborar suas propostas orçamentárias e encaminhar para o Poder Executivo que é o responsável constitucional pelo envio da proposta consolidada ao Legislativo.



PREFEITURA DE
CATANDUVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Etapas:

- **Estimativa das receitas**
- **Fixa as despesas obrigatórias**
- **Fixas as despesas discricionárias**



PREFEITURA DE
CATANDUVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- **Estima as receitas**

Montante previsto a ser arrecadado durante o exercício, demonstrando, de forma individualizada, distinguindo os recursos da administração direta (Executivo) e os próprios da indireta (Autarquias).

- **Fixa as despesas obrigatórias e as despesas discricionárias**

Fixa os limites de gastos para cada programa de governo e havendo recurso disponível são distribuídos para a realização de despesas discricionárias.



PREFEITURA DE
CATANDUVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**É no orçamento que o cidadão
identifica as necessidades e
apresentam propostas a serem
contempladas na peça
orçamentária.**



PREFEITURA DE
CATANDUVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- **Exemplo de propostas:**
 - **Pavimentação Asfáltica na Rua Z**
 - **Revitalização da Praça ABC**
 - **Construção de Unidade de Saúde no Bairro X**
 - **Reforma da Escola Y**
 - **Melhorar a limpeza do Bairro X**
 - **Ampliar recursos para esportes**



PREFEITURA DE
CATANDUVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**As propostas devem ser
encaminhadas até dia 17/09/2024,
às 17H00 para o e-mail:**

participe@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento de Compras

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 6863/24

Considerando o valor estimado de R\$ 7.980,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: **BARAOSEG LTDA** CNPJ nº 53.763.552/0001-18. Visando à **AQUISIÇÃO DE EPI PARA USO NAS AÇÇOES DE CONTROLE DA DENGUE**, com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, 13 de setembro de 2024

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055770 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2525DERIV./ CASA	9055802 - RUA ARICANDUVA, 300DERIV
9057215 - RUA ARICANDUVA, 460DERIV.2-COMERCIO	9058647 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2225PISO SUPERIOR/CASA
9063511 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2472DERIV/ CASA	14913 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1666LOJA 1
9053311 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1666LOJA 2	9053310 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1666CASA
36487 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1680	36491 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1750
36420 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1775	36493 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1810
36494 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1820	36495 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1830
36425 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1845	36499 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1850
36480 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1860	36427 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1875
36431 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1935	9053685 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1950
36478 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2035	36469 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2055
36962 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2070	591385 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2118
64306 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2160COMERCIO	9054511 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2160CASA
588424 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2210	57699 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2235
57701 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2255	57691 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2295
57692 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2305	588866 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2315CASA B
48546 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2330	57703 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2355
60965 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2364	61827 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2442SALAO 01
61082 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2460	58037 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2465
61201 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2470	57715 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2485
57717 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2505CASA	57719 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2525COMERCIO
61393 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2534	61651 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2540
9053528 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2572DERIV N.2576	588565 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2602ANT 2600 DERIV
9043573 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2636 DERIV/FUNDOS	57724 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2645
57727 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2675	57728 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2685COMERCIO
587365 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2690	9046845 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2695COMERCIO
57729 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2695	9043873 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2705DERIV/CASA
9050477 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2725CASA 1	61578 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2760
57739 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2825	9047960 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2845COMERCIO
9044493 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2900CASA 1	9042671 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2924CASA 2
61202 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 2952	588066 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 3036
9043499 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 3114	589742 - AV PATOS DE MINAS, 17
36124 - RUA ARICANDUVA, 117	36134 - RUA ARICANDUVA, 180
36140 - RUA ARICANDUVA, 220	36146 - RUA ARICANDUVA, 250
36147 - RUA ARICANDUVA, 257	36151 - RUA ARICANDUVA, 280
36153 - RUA ARICANDUVA, 297	36154 - RUA ARICANDUVA, 300
36156 - RUA ARICANDUVA, 310	36163 - RUA ARICANDUVA, 347
36168 - RUA ARICANDUVA, 377	36170 - RUA ARICANDUVA, 387
36172 - RUA ARICANDUVA, 400	36173 - RUA ARICANDUVA, 410
36174 - RUA ARICANDUVA, 417	36471 - RUA ARICANDUVA, 430
36177 - RUA ARICANDUVA, 440	36179 - RUA ARICANDUVA, 460 CASA
58025 - RUA GUAXUPE, 381	58030 - RUA GUAXUPE, 431
9053625 - RUA MARIANA, 115FUNDOS	9042579 - AV JOAO NICOLETTE, 40ANTIGO 64
36342 - AV BARAO DOS COCAIS, 54	36346 - AV BARAO DOS COCAIS, 74
36354 - AV BARAO DOS COCAIS, 118	36368 - AV BARAO DOS COCAIS, 189
36376 - AV BARAO DOS COCAIS, 229	36384 - AV BARAO DOS COCAIS, 269



36387 - AV BARAO DOS COCAIS, 299	57870 - AV BARAO DOS COCAIS, 390
36396 - AV BARAO DOS COCAIS, 403	57876 - AV BARAO DOS COCAIS, 450
36401 - AV BARAO DOS COCAIS, 453	57879 - AV BARAO DOS COCAIS, 500
36406 - AV BARAO DOS COCAIS, 513	58070 - AV BOM SUCESSO, 330
58091 - AV BOM SUCESSO, 370	590998 - AV BOM SUCESSO, 379
590987 - AV BOM SUCESSO, 399	590997 - AV BOM SUCESSO, 449
9041436 - AV BOM SUCESSO, 450	58079 - AV BOM SUCESSO, 460
58090 - AV BOM SUCESSO, 480	36261 - RUA BETIM, 26
36263 - RUA BETIM, 36	36267 - RUA BETIM, 57
36273 - RUA BETIM, 96	36280 - RUA BETIM, 136
36183 - RUA CAMBUI, 85	36187 - RUA CAMBUI, 110
36189 - RUA CAMBUI, 120	36190 - RUA CAMBUI, 125
36194 - RUA CAMBUI, 145	36196 - RUA CAMBUI, 155
36197 - RUA CAMBUI, 160	36201 - RUA CAMBUI, 180
36306 - RUA CAMPO BELO, 70	36308 - RUA CAMPO BELO, 81
36320 - RUA LAGOA DA PRATA, 60	36325 - RUA LAGOA DA PRATA, 85
36331 - RUA LAGOA DA PRATA, 125	36336 - RUA LAGOA DA PRATA, 150
36337 - RUA LAGOA DA PRATA, 155	36290 - RUA MARIANA, 75
36291 - RUA MARIANA, 80	36294 - RUA MARIANA, 95
36297 - RUA MARIANA, 115	36303 - RUA MARIANA, 145
9053743 - RUA PATROCINIO, 30FRENTE	590965 - RUA PATROCINIO, 65CASA 1
36218 - RUA PATROCINIO, 65	36223 - RUA PATROCINIO, 95
36476 - RUA PATROCINIO, 105	9052503 - RUA PATROCINIO, 105FUNDOS
36227 - RUA PATROCINIO, 125	36238 - RUA PATROCINIO, 180
36241 - RUA TIRADENTES, 60	36243 - RUA TIRADENTES, 70
36244 - RUA TIRADENTES, 79	36255 - RUA TIRADENTES, 139
36260 - RUA TIRADENTES, 170	9045081 - RUA JOSE DE ALMEIDA, 64
9045297 - RUA JOSE DE ALMEIDA, 74	9045298 - RUA JOSE DE ALMEIDA, 158
9045101 - RUA JOSE DE ALMEIDA, 168	9045175 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 35
9045415 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 44	9045736 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 54
9045292 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 64	9045503 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 75
9045162 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 84	9045309 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 115
9045401 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 138	9045188 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 139
9045559 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 148	9045690 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 149
9045436 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 168	9045720 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 198
9045065 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 199ANT 189	9045096 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 208ANT 198
9045253 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 229	9046052 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 279
9046632 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 289	9048049 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 298
9048084 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 308	9045853 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 318
9048163 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 338	9045926 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 348
9045984 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 349	9045831 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 389
9045964 - RUA LUIZ DELFINO SALES, 439	9045556 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS, 55
9045099 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS, 85	9045260 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS, 105
9045334 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS, 139	9045281 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS, 179
9045319 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS, 199	9045407 - RUA MAESTRO VALDEMAR DE CAMPOS, 229
9045206 - RUA NELSON MARTINES, 24	9045643 - RUA NELSON MARTINES, 64
9045546 - RUA NELSON MARTINES, 84	9045326 - RUA NELSON MARTINES, 95
9045148 - RUA NELSON MARTINES, 105	9045167 - RUA NELSON MARTINES, 114
9045263 - RUA NELSON MARTINES, 115	9045293 - RUA NELSON MARTINES, 159
9045256 - RUA NELSON MARTINES, 168	9045304 - RUA NELSON MARTINES, 178
9045221 - RUA NELSON MARTINES, 189	9045261 - RUA NELSON MARTINES, 198
9045258 - RUA NELSON MARTINES, 219	9045899 - RUA NELSON MARTINES, 259
9045924 - RUA NELSON MARTINES, 269	9046007 - RUA NELSON MARTINES, 278
9045865 - RUA NELSON MARTINES, 298	9046626 - RUA NELSON MARTINES, 318



9045933 - RUA NELSON MARTINES, 328	9045828 - RUA NELSON MARTINES, 329
9046008 - RUA NELSON MARTINES, 348	9045824 - RUA NELSON MARTINES, 349
9045878 - RUA NELSON MARTINES, 359	9046045 - RUA NELSON MARTINES, 368
9046014 - RUA NELSON MARTINES, 419	9046021 - RUA NELSON MARTINES, 453
9046077 - RUA NELSON MARTINES, 458	9045974 - RUA NELSON MARTINES, 473
9046246 - RUA NELSON MARTINES, 478	9045890 - RUA NELSON MARTINES, 493
9045049 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 35	9045314 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 45
9045150 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 64	9045223 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 84
9045046 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 94	9045254 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 104
9045127 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 105	9045308 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 188
9045456 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 189	9045043 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 209
9047350 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 258	9048053 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 268
9045938 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 269	9045965 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 278
9045905 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 279	9046501 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 288
9046209 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 298	9045917 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 318
9045908 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 408	9046349 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 440
9045951 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 470	9046012 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 481
9045817 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 491	9046280 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 500
9048059 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 510	9045915 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 511
9045818 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 521	9046087 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 540
9045862 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 541	9046790 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 551
9045913 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 570	9046195 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 571
9046992 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 580	9045881 - RUA SEDIVAL SOLDAN, 590
9045378 - RUA JOSE MARTINS, 25	9045547 - RUA JOSE MARTINS, 35
9045452 - RUA JOSE MARTINS, 44	9045247 - RUA JOSE MARTINS, 45
9045138 - RUA JOSE MARTINS, 65	9045235 - RUA JOSE MARTINS, 75
9045529 - RUA JOSE MARTINS, 95	9045566 - RUA JOSE MARTINS, 115
9045325 - RUA JOSE MARTINS, 138	9045409 - RUA JOSE MARTINS, 149
9045132 - RUA JOSE MARTINS, 158ANT 148	9045548 - RUA JOSE MARTINS, 169
9045278 - RUA JOSE MARTINS, 178ANT 168	9045472 - RUA JOSE MARTINS, 179
9045569 - RUA JOSE MARTINS, 189	9045536 - RUA JOSE MARTINS, 218
9045404 - RUA JOSE MARTINS, 219	9045193 - RUA JOSE MARTINS, 229
9046271 - RUA JOSE MARTINS, 269	9046717 - RUA JOSE MARTINS, 279
9045963 - RUA JOSE MARTINS, 309	9045973 - RUA JOSE MARTINS, 339
9048065 - RUA JOSE MARTINS, 379	9045074 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 44
9045173 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 74	9045171 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 84
9045555 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 138	9045068 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 148ANT 138
9045133 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 158ANT 148	9045321 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 178
9045229 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 188ANT 178	9045080 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 208ANT 198
9045121 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 228ANT 218	9046938 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 348
9045941 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 378	9045907 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 462
9045879 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 492	9046937 - RUA MANOEL MARTINEZ UTRERA, 502
9045537 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 24	9045234 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 25
9045093 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 44	9045406 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 45
9045056 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 54	9045183 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 64
9045047 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 104	9045179 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 105
9045230 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 128	9045115 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 129
9045189 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 178	9045554 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 198
9045040 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 219	9045835 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 248
9046057 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 259	9045906 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 269
9046049 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 279	9045961 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 288
9045789 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 298	9046071 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 309
9046744 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 349	9045811 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 369
9045954 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 378	9045834 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 430



9046202 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 431	9045891 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 440
9045832 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 451	9045821 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 461
9046055 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 470	9048050 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 480
9045966 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 481	9046755 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 501
9045843 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 520	9046194 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 540
9045791 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 561	9046400 - RUA JOSE NATAL BAPTISTA, 591
9045130 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 35	9045059 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 75
9045266 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 115	9045128 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 199
9045363 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 209	9045955 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 249
9045991 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 259	9045989 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 339
9045823 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 349	9045927 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 359
9045950 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 379	9045960 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 389
9046068 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 399	9046813 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 471
9046032 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 521	9046275 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 541
9048158 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 551	9045979 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 581
9046760 - RUA JOANA PALMEIRA DE LIMA, 591	9045057 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 24
9045109 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 74	9045381 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 94
9045158 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 115	9045362 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 149
9045568 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 159	9045370 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 169
9045079 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 178	9045268 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 189
9045420 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 199	9046218 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 248
9046082 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 268	9045930 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 368
9045889 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 460	9045996 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 490
9045923 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 510	9045847 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 520
9045918 - RUA ODILON JOSE DE LIMA, 580	57881 - AV BARAO DOS COCAIS, 533
57885 - AV BARAO DOS COCAIS, 560	57891 - AV BARAO DOS COCAIS, 590
57897 - AV BARAO DOS COCAIS, 620	57902 - AV BARAO DOS COCAIS, 643
57909 - AV BARAO DOS COCAIS, 680	57912 - AV BARAO DOS COCAIS, 693
57914 - AV BARAO DOS COCAIS, 703	57838 - RUA BARBACENA, 20
9043032 - RUA BARBACENA, 100CASA 1	57854 - RUA BARBACENA, 100
57856 - RUA BARBACENA, 110	57747 - RUA CALDAS, 31
57751 - RUA CALDAS, 51	57755 - RUA CALDAS, 81
57764 - RUA CALDAS, 130	57767 - RUA CALDAS, 141
57769 - RUA CALDAS, 151	57773 - RUA CALDAS, 181
57774 - RUA CALDAS, 190	57778 - RUA CALDAS, 221
57780 - RUA CALDAS, 231	57784 - RUA CALDAS, 251
57786 - RUA CALDAS, 261	57794 - RUA CALDAS, 301
57797 - RUA CALDAS, 320	57805 - RUA CALDAS, 361
9051968 - RUA CALDAS, 361DERIV	58046 - RUA CALDAS, 381
57927 - RUA CAXAMBU, 60	57933 - RUA CAXAMBU, 100
57934 - RUA CAXAMBU, 101	57935 - RUA CAXAMBU, 110
57947 - RUA CAXAMBU, 170	57952 - RUA CAXAMBU, 200
57953 - RUA CAXAMBU, 201	57988 - RUA GUAXUPE, 30
57989 - RUA GUAXUPE, 40	57993 - RUA GUAXUPE, 60
57996 - RUA GUAXUPE, 71	57997 - RUA GUAXUPE, 80
58000 - RUA GUAXUPE, 91	58004 - RUA GUAXUPE, 121
58013 - RUA GUAXUPE, 231	58020 - RUA GUAXUPE, 331
57957 - RUA ITAJUBA, 30	57958 - RUA ITAJUBA, 31
57959 - RUA ITAJUBA, 40	57979 - RUA ITAJUBA, 200
57983 - RUA ITAJUBA, 244	57810 - RUA SABARA, 40
57814 - RUA SABARA, 65	57819 - RUA SABARA, 90
57828 - RUA SABARA, 135	57829 - RUA SABARA, 140
58048 - RUA SABARA, 150	9055594 - RUA PASTOR ANTONIO CANOSSA, 136
9056438 - RUA JOSE ADAO DE SOUZA, 115	9056726 - RUA LUIZ GONZAGA ANDRADE RIBEIRO, 160



9057296 - RUA JOSE ADAO DE SOUZA, 26	9058181 - RUA JOSE ADAO DE SOUZA, 95
9058219 - RUA ISAIAS LOURENCO DUARTE, 87deriv.95	9058381 - RUA JOAO APARECIDO VERONESI, 25lig.r.Novelini Berdinassi
9058464 - RUA JOSE ADAO DE SOUZA, 145	9058545 - RUA ISAIAS LOURENCO DUARTE, 80
9059269 - RUA PASTOR ANTONIO CANOSSA, 86	9059272 - RUA CRODOALDO CANOSSA, 45
9059293 - RUA JOAO APARECIDO VERONESI, 115	9060076 - RUA PASTOR ANTONIO CANOSSA, 85
9060798 - RUA DOLORES P ALLIAGA RODRIGUES, 163	9061291 - RUA PASTOR ANTONIO CANOSSA, 76
9061335 - RUA DOLORES P ALLIAGA RODRIGUES, 143	9061610 - RUA CRODOALDO CANOSSA, 76
9063583 - RUA LUIZ GONZAGA ANDRADE RIBEIRO, 110	9053285 - AV CESAR GUZZI, 955
69841 - RUA BULGARIA, 20	69818 - RUA BULGARIA, 40
69794 - RUA BULGARIA, 80	69422 - RUA JAMAICA, 20
69986 - RUA JAMAICA, 65	69478 - RUA JAMAICA, 80
69958 - RUA JAMAICA, 95	69496 - RUA JAMAICA, 120
69773 - RUA JAMAICA, 145	69600 - RUA JAMAICA, 192
69696 - RUA JAMAICA, 202	69807 - RUA JAMAICA, 212
69486 - RUA JAMAICA, 222	69752 - RUA JAMAICA, 232
69991 - RUA LIBANO, 51	69545 - RUA LIBANO, 61
69806 - RUA LIBANO, 81	69999 - RUA LIBANO, 101
69810 - RUA LIBANO, 102	69823 - RUA LIBANO, 142
69832 - RUA LIBANO, 183	69957 - RUA LIBANO, 213
69765 - RUA LIBANO, 253	69983 - RUA NOVO MUNDO, 22
69795 - RUA NOVO MUNDO, 51	69726 - RUA NOVO MUNDO, 91
69956 - RUA NOVO MUNDO, 131	69517 - RUA NOVO MUNDO, 163
69984 - RUA NOVO MUNDO, 164	69961 - RUA NOVO MUNDO, 233
69990 - RUA NOVO MUNDO, 244	69772 - RUA ESCOCIA, 21
69538 - RUA ESCOCIA, 31	69836 - RUA ESCOCIA, 42
69710 - RUA ESCOCIA, 61	589719 - RUA ESCOCIA, 82
69572 - RUA ESCOCIA, 122	69442 - RUA ESCOCIA, 142
69521 - RUA ESCOCIA, 163	69988 - RUA ESCOCIA, 193
69507 - RUA ESCOCIA, 204	69714 - RUA ESCOCIA, 223
69493 - RUA ESCOCIA, 233	69747 - RUA ESCOCIA, 234
69946 - RUA ESCOCIA, 244	69967 - RUA ESCOCIA, 254
69484 - RUA ESCOCIA, 264	69947 - RUA ESCOCIA, 273
69781 - RUA ESCOCIA, 274	69786 - RUA ESCOCIA, 284
69407 - RUA ESCOCIA, 294	69903 - RUA GLORIA, 51
69516 - RUA GLORIA, 62	69317 - RUA GLORIA, 72
69793 - RUA GLORIA, 91	69910 - RUA GLORIA, 92
69673 - RUA GLORIA, 121	69657 - RUA GLORIA, 142
9054576 - RUA LUIZ GONZAGA ANDRADE RIBEIRO, 80	9052416 - RUA BENEDITO DE CAMPOS, 26
9054033 - RUA BENEDITO DE CAMPOS, 116	9054185 - RUA BENEDITO DE CAMPOS, 146
9053662 - RUA JOSE ADAO DE SOUZA, 86	9053571 - RUA PASTOR ANTONIO CANOSSA, 96
9053649 - RUA PASTOR BENEDITO DOMINGOS VIEIRA, 54	69233 - RUA GLORIA, 193
69741 - RUA GLORIA, 204	69449 - RUA GLORIA, 224
69736 - RUA GLORIA, 234	69687 - RUA GLORIA, 244
69931 - RUA GLORIA, 274	69701 - RUA GLORIA, 294
69665 - RUA HOLANDA, 21	69805 - RUA HOLANDA, 42
69589 - RUA HOLANDA, 51	69658 - RUA HOLANDA, 62
69587 - RUA HOLANDA, 81	69582 - RUA HOLANDA, 101
69858 - RUA HOLANDA, 102	69551 - RUA HOLANDA, 132
69408 - RUA HOLANDA, 163	69610 - RUA HOLANDA, 183
69540 - RUA HOLANDA, 194	69533 - RUA HOLANDA, 233
69254 - RUA HOLANDA, 253	69602 - RUA LONDRES, 41
69801 - RUA LONDRES, 52	69822 - RUA LONDRES, 61
69583 - RUA LONDRES, 71	69944 - RUA LONDRES, 91
69649 - RUA LONDRES, 92	69817 - RUA LONDRES, 102



69646 - RUA LONDRES, 122	587739 - RUA LONDRES, 163
69513 - RUA LONDRES, 174	69372 - RUA LONDRES, 184
69541 - RUA LONDRES, 214	69632 - RUA LONDRES, 223
69569 - RUA LONDRES, 264	9050335 - RUA LONDRES, 264DERIV
69770 - RUA LONDRES, 273	69611 - RUA LONDRES, 274
69443 - RUA PARIS, 31	69683 - RUA PARIS, 61
69916 - RUA PARIS, 82	69716 - RUA PARIS, 112
69814 - RUA PARIS, 121	69644 - RUA PARIS, 164
69556 - RUA PARIS, 184	69544 - RUA PARIS, 243
69637 - RUA PARIS, 264	69570 - RUA PARIS, 273
69723 - RUA PARIS, 284	69584 - RUA LA PAZ, 31
69640 - RUA LA PAZ, 64	69598 - RUA LA PAZ, 71
69843 - RUA LA PAZ, 84	69366 - RUA LA PAZ, 114
69647 - RUA LA PAZ, 188	69605 - RUA LA PAZ, 213
69498 - RUA LA PAZ, 223	69557 - RUA LA PAZ, 228
69633 - RUA LA PAZ, 253	69628 - RUA LA PAZ, 258
69550 - RUA LA PAZ, 273	69704 - RUA LA PAZ, 278
9055697 - AV GUIDO GIROL, 695	9055748 - AV CESAR GUZZI, 607
9057224 - RUA REGISTRO, 570DERIVACAO	62499 - AV GUIDO GIROL, 175
61614 - AV GUIDO GIROL, 235	61603 - AV GUIDO GIROL, 285
590705 - AV GUIDO GIROL, 325	588745 - AV GUIDO GIROL, 371
589161 - AV GUIDO GIROL, 480	9043507 - AV GUIDO GIROL, 495Deriv
62900 - AV GUIDO GIROL, 535	9044858 - AV GUIDO GIROL, 565RESID.
69827 - AV GUIDO GIROL, 595	64075 - AV GUIDO GIROL, 685
9054002 - AV GUIDO GIROL, 705SUPERIOR	63123 - RUA FRUTAL, 30
62596 - RUA FRUTAL, 70	62922 - RUA FRUTAL, 95
62600 - RUA FRUTAL, 145	62780 - RUA FRUTAL, 170
63204 - RUA FRUTAL, 175	9042563 - RUA REGISTRO, 60FUNDOS
63099 - RUA REGISTRO, 60	64554 - RUA REGISTRO, 65
63131 - RUA REGISTRO, 90	62619 - RUA REGISTRO, 105
9043983 - RUA REGISTRO, 125CASA 1/DERIV	9044870 - RUA REGISTRO, 135
63978 - RUA REGISTRO, 140	64194 - RUA REGISTRO, 170
63071 - RUA REGISTRO, 180	63113 - RUA REGISTRO, 185
62949 - RUA REGISTRO, 190	62998 - RUA REGISTRO, 210
9044545 - RUA REGISTRO, 215DERIV	62698 - RUA REGISTRO, 220
9052483 - RUA REGISTRO, 2602° CADASTRO	62760 - RUA REGISTRO, 280
64616 - RUA REGISTRO, 300	63144 - RUA REGISTRO, 307
63888 - RUA REGISTRO, 335	9040562 - RUA REGISTRO, 370
64700 - RUA REGISTRO, 385	63945 - RUA REGISTRO, 405
62950 - RUA REGISTRO, 415	62626 - RUA REGISTRO, 425
63000 - RUA REGISTRO, 450	62629 - RUA REGISTRO, 480
9043925 - RUA REGISTRO, 490DERIV/FDOS	64150 - RUA REGISTRO, 495
63851 - RUA REGISTRO, 500	64112 - RUA REGISTRO, 510
64925 - RUA REGISTRO, 560	62763 - RUA REGISTRO, 570
62630 - RUA REGISTRO, 575	62303 - RUA REGISTRO, 585
63988 - RUA REGISTRO, 615	62898 - RUA REGISTRO, 625
52952 - RUA REGISTRO, 630	62634 - RUA REGISTRO, 645
64137 - RUA REGISTRO, 665	63077 - RUA REGISTRO, 675
63942 - RUA REGISTRO, 680	9047488 - RUA REGISTRO, 690DERIV
63122 - RUA REGISTRO, 695	62635 - RUA REGISTRO, 705
64208 - RUA ITANHAEM, 35	62636 - RUA ITANHAEM, 75
62848 - RUA ITANHAEM, 95	9053518 - RUA ITANHAEM, 115CASA 1
62769 - RUA ITANHAEM, 145	62963 - RUA ITANHAEM, 175
64037 - RUA ITANHAEM, 185	64203 - RUA ITANHAEM, 195PARTE A



64142 - RUA ITANHAEM, 325

61744 - AV CESAR GUZZI, 351antig.1581

63898 - AV CESAR GUZZI, 365ant 1591

64258 - AV CESAR GUZZI, 503ant 1731

9046818 - AV CESAR GUZZI, 525

7056522 - RUA SERRANOPOLIS, 270

9055529 - RUA SERRANOPOLIS, 220FOSSA

587572 - AV CESAR GUZZI, 345ant 1573

9047767 - AV CESAR GUZZI, 365DERIV/FDS

587237 - AV CESAR GUZZI, 375ant 1601

62301 - AV CESAR GUZZI, 519ant 1757

9053732 - AV MONSENHOR ALBINO, 631DERIV 621

7056609 - RUA JAPERI, 600FOSSA

9058945 - RUA COCAL, 382



Departamento de Compras

Dispensas

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3741 /2024**

Considerando o valor estimado de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa A.CABINE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 65.793.192/0001-86 visando à AQUISIÇÃO DE RELÉ DE PROTEÇÃO E SUPERVISÃO TÉRMICA PARA TRANSFORMADOR, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 12 de setembro de 2024

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA □ SAEC**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LACRE ANTIFRAUDE PARA CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO, PADRÃO SAEC; GUARNIÇÃO; DISPOSITIVO EM INOX ANTIFRAUDE; DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO (OB) EM DIVERSOS DIÂMETROS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DOS HIDRÔMETROS, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Empresa Vencedora: HYDROLACKRE PRODUTOS DESANEAMENTO LTDA EPP com o lote: 4 no valor total de R\$ 37.995,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais);

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA □ SAEC**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CAVALETES E CONES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA AUXILIAR AS EQUIPES DE MANUTENÇÃO NAS INTERVENÇÕES EXECUTADAS PELA SAEC, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Empresas Vencedoras:

- EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI EFERRAMENTAS EIRELI com o lote: 1 no valor total de R\$ 88.655,70 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos);

- 37.572.664 JOÃO VITOR DE SOUSA E SILVA com o lote: 2 no valor total de R\$ 7.749,58 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Perfazendo o valor total de R\$ 96.405,28 (noventa e seis mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos);

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO às empresas referidas.



Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 -
licitacao@saec.sp.gov.br

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 49, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades no caso em que especifica.

SILVIO CESAR SATORELLO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - SP (CONSIRC), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 31/2021, de 02 de junho de 2021, faz saber que:

Considerando, as informações subscritas pela Sra. Daniele Leandro da Costa, Enfermeira;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades na Ocorrência nº 65318 de 07 de setembro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores públicos: Tiago Ventorine da Silva, Auxiliar Administrativo, RG nº 43.519.497-5; Bruno Golfe Andreazzi, Enfermeiro, RG nº 32.792.967-4; Daniele Leandro da Costa, Enfermeira, RG nº 67.022.269-0 para comporem a comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá os atos necessários à apuração.

Art. 3º. É fixado em 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, o prazo para o término dos trabalhos da Comissão, a contar da publicitação desta portaria, nos termos do artigo 145 da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduva -SP, 13 de setembro de 2024.

SILVIO CESAR SATORELLO

Presidente

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Silvio Cesar Sartorello, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC, com fundamento no artigo 30, inciso X, do Estatuto, crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 2.161.949,0 (Dois Milhões, cento e sessenta e um mil e novecentos e quarenta e nove reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

ANULAÇÃO

Local: 020201 CENTRO ADMINISTRATIVO

Ficha: 03 - 04.122.0005.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.....11.000,00



3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
Local: 020201 CENTRO ADMINISTRATIVO					
Ficha: 10 - 04.122.0005.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.....	7.400,00				
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
Local: 020302 CENTRAL DE REGULAÇÃO					
Ficha: 15 - 10.302.0007.2002.0000 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO.....	80.000,00				
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
Local: 020302 CENTRAL DE REGULAÇÃO					
Ficha: 21 - 10.302.0007.2002.0000 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO.....	100.000,00				
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Local: 020304 UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA					
Ficha: 27 - 10.302.0013.2004.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	49.000,00				
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
Local: 020502 MUNICIPIO DE CATANDUVA					
Ficha: 74 - 10.301.0015.2016.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS.....	30.000,00				
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Local: 020502 MUNICIPIO DE CATANDUVA					
Ficha: 80 - 10.301.0015.2016.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS.....	80.000,00				
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Local: 020502 MUNICIPIO DE CATANDUVA					
Ficha: 81 - 10.301.0015.2016.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS.....	40.000,00				
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Local: 020508 MUNICIPIO DE URUPES					
Ficha: 306 - 10.301.0015.2016.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS.....	77.900,00				
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Local: 020521 MUNICIPIO DE PINDORAMA					
Ficha: 358 - 10.301.0015.2016.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS.....	31.200,00				
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Local: 020521 MUNICIPIO DE PINDORAMA					
Ficha: 364 - 10.301.0015.2016.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS.....	155.600,00				
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Local: 020600 CAPS					
Ficha: 389 - 10.302.0070.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO CAPS.....	10.000,00				
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Local: 020600 CAPS					
Ficha: 390 - 10.302.0070.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO CAPS.....	800,00				
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
Total					

					R\$
672.900,00					
EXCESSO					
Local: 020502 MUNICIPIO DE CATANDUVA					
Ficha:	78	-	10.301.0015.2016.0000	- SERVIÇOS PRESTADOS AOS	
MUNICIPIOS.....					19.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
Local: 020502 MUNICIPIO DE CATANDUVA					
Ficha:	81	-	10.301.0015.2016.0000	- SERVIÇOS PRESTADOS AOS	
MUNICIPIOS.....					15.049,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Local: 020507 MUNICIPIO DE IRAPUÃ					
Ficha:	146	-	10.301.0015.2016.0000	- SERVIÇOS PRESTADOS AOS	
MUNICIPIOS.....					19.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Local: 020507 MUNICIPIO DE IRAPUÃ					
Ficha:	152	-	10.301.0015.2016.0000	- SERVIÇOS PRESTADOS AOS	
MUNICIPIOS.....					186.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Local: 020507 MUNICIPIO DE IRAPUÃ					
Ficha:	153	-	10.301.0015.2016.0000	- SERVIÇOS PRESTADOS AOS	
MUNICIPIOS.....					545.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Local: 020516 MUNICIPIO DE SANTA ADÉLIA					
Ficha:	265	-	10.301.0015.2016.0000	- SERVIÇOS PRESTADOS AOS	
MUNICIPIOS.....					17.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Local: 020516 MUNICIPIO DE SANTA ADÉLIA					
Ficha:	271	-	10.301.0015.2016.0000	- SERVIÇOS PRESTADOS AOS	
MUNICIPIOS.....					100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Local: 020516 MUNICIPIO DE SANTA ADÉLIA					
Ficha:	272	-	10.301.0015.2016.0000	- SERVIÇOS PRESTADOS AOS	
MUNICIPIOS.....					223.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Local: 020520 MUNICIPIO DE NIPOÃ					
Ficha:	342	-	10.301.0015.2016.0000	- SERVIÇOS PRESTADOS AOS	
MUNICIPIOS.....					15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Local: 020701 REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES					
Ficha:	342	-	10.301.0052.2018.0000	- MANUTENÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	430.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Total					
					R\$
1.489.049,00					

Artigo 2º - O valor do crédito adicional suplementar decorre do excesso de arrecadação proveniente de Contrato de Rateio nº 019/2024 com o Município de Irapuã, Contrato de Rateio nº 031/2024 com o Município de Santa Adélia,



Contrato de Rateio nº 023/2024 com o Município de Nipoã, novo Contrato de Rateio nº 044/2024 com o Município de Catanduva, Exames Complementares, e da anulação total ou parcial das seguintes dotações:

ANULAÇÃO

Local: 020201 CENTRO ADMINISTRATIVO	
Ficha: 01 - 04.122.0005.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.....	-4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020201 CENTRO ADMINISTRATIVO	
Ficha: 04 - 04.122.0005.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.....	-5.900,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Local: 020201 CENTRO ADMINISTRATIVO	
Ficha: 05 - 04.122.0005.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.....	-8.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020302 CENTRAL DE REGULAÇÃO	
Ficha: 13 - 10.302.0007.2002.0000 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO.....	-140.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020302 CENTRAL DE REGULAÇÃO	
Ficha: 16 - 10.302.0007.2002.0000 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO.....	-20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Local: 020302 CENTRAL DE REGULAÇÃO	
Ficha: 24 - 10.302.0007.2002.0000 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO.....	-20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020304 UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	
Ficha: 36 - 10.302.0013.2004.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA	-49.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020508 MUNICIPIO DE URUPES	
Ficha: 300 - 10.301.0015.2016.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS.....	-60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020508 MUNICIPIO DE URUPES	
Ficha: 307 - 10.301.0015.2016.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS.....	-100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020521 MUNICIPIO DE PINDORAMA	
Ficha: 354 - 10.301.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DO SAMU - UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO	-67.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020521 MUNICIPIO DE PINDORAMA	
Ficha: 365 - 10.301.0015.2016.0000 - SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICIPIOS.....	-186.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020600 CAPS	
Ficha: 388 - 10.302.0070.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO CAPS.....	-10.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Total



..... - R\$
672.900,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor retroagindo a data de 14 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, 30 de agosto de 2024.

Silvio Cesar Sartorello
Presidente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, os procedimentos abaixo relacionados, nos termos do edital do processo em referência

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA
079/2024	LAIS RODRIGUES PSICOLOGA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 48.398.771/0001-05

Catand
uva - SP,
03 de
junho de
2024.
SILVIO
CESAR
SARTOREL
LO -
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA	VALOR	ASSINATURA
079/2024	LAIS RODRIGUES PSICOLOGA , inscrita no CNPJ sob o Nº. 48.398.771/0001-05	Conforme valor fixado no edital	03/06/2024

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
002/2023	INABILITADO	GABRIEL HENRIQUE MUZATI	451.***.***-50	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "g" do edital.
010/2023	INABILITADO	GUILHERME FERNANDO PEREIRA	453.***.***-77	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "d" do edital.



043/2023	INABILITADO	GABRIEL HENRIQUE MUZATI	451.***.***-50	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "g" do edital.
064/2023	HABILITADO	GUILHERME FERNANDO PEREIRA	453.***.***-77	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
089/2023	INABILITADO	GABRIEL HENRIQUE MUZATI	451.***.***-50	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "f" do edital.
096/2023	INABILITADA	MED IMAGEM CATANDUVA LTDA	29.506.181/0001-04	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas "h", "j", "k" e "l" do edital.
015/2024	HABILITADA	GUSTAVO MANCHINI MONTEIRO	13.560.237/0001-79	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
043/2024	INABILITADO	GABRIEL HENRIQUE MUZATI	451.***.***-50	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "g" do edital.
050/2024	INABILITADA	PEREZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.738.369/0001-06	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j" do edital.
061/2024	HABILITADA	J.C.B. SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	44.691.874/0001-08	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
067/2024	HABILITADO	GABRIEL SAMPAIO ANANIAS	385.***.***-52	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
070/2024	INABILITADO	GABRIEL HENRIQUE MUZATI	451.***.***-50	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "g" do edital.
070/2024	INABILITADO	GUILHERME FERNANDO PEREIRA	453.***.***-77	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "d" do edital.



072/2024	INABILITADO	GUILHERME FERNANDO PEREIRA	453.***.***-77	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "d" do edital.
081/2024	HABILITADO	ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES	159.***.***-41	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
081/2024	HABILITADO	ANDRÉ RODRIGUES	350.***.***-22	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
081/2024	HABILITADO	RODRIGO FERREIRA CARDOSO	219.***.***-70	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
084/2024	HABILITADA	VARONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.972.477/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
085/2024	HABILITADA	VARONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.972.477/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
095/2024	HABILITADA	GUSTAVO MANCHINI MONTEIRO	13.560.237/0001-79	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
096/2024	HABILITADA	GUSTAVO MANCHINI MONTEIRO	13.560.237/0001-79	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
101/2024	INABILITADA	LAURIANA DE FÁTIMA CASTRO NOGUEIRA	167.***.***-89	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "d" e "f" do edital.
101/2024	HABILITADA	LARISSA ALVES DE OLIVEIRA	498.***.***-04	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
101/2024	HABILITADA	LUZIA DA SILVA	341.***.***08	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
110/2024	HABILITADA	MJD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.423.296/0001-10	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

111/2024	HABILITADA	GUSTAVO MANCHINI MONTEIRO	13.560.237/0001-79	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
112/2024	HABILITADA	GUSTAVO MANCHINI MONTEIRO	13.560.237/0001-79	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
116/2024	HABILITADA	BASSO & PIGNATARI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.557.469/0001-50	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
119/2024	HABILITADA	MJD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.423.296/0001-10	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
121/2024	HABILITADA	GUSTAVO MANCHINI MONTEIRO	13.560.237/0001-79	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
122/2024	HABILITADA	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS ALVES	353.***.***-17	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva – SP, 13 de setembro de 2024.

Carla Soncini

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro

Afonso César Denadai

Membro

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 17c8-3ce3-6a35-e4d9-64



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2650, ano XIX, veiculado em 13 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 13/09/2024 às 16:14:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/17c8-3ce3-6a35-e4d9-64>